



Ofício 1ªSec/RI/E/nº 531 /19

Brasília, 30 de maio de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
PAULO ROBERTO NUNES GUEDES
Ministro de Estado da Economia

Assunto: **Requerimento de Informação**

Senhor Ministro,

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, encaminho a Vossa Excelência cópia(s) do(s) seguinte(s) Requerimento(s) de Informação:

PROPOSIÇÃO	AUTOR
Requerimento de Informação nº 537/2019	Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços.
Requerimento de Informação nº 542/2019	Ronaldo Carletto
Requerimento de Informação nº 543/2019	Cássio Andrade
Requerimento de Informação nº 550/2019	Fabio Reis
Requerimento de Informação nº 551/2019	Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 6-A, de 2019, do Poder Executivo, que "modifica o sistema de previdência social, estabelece regras de transição e disposições transitórias, e dá outras providências"
Requerimento de Informação nº 552/2019	Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 6-A, de 2019, do Poder Executivo, que "modifica o sistema de previdência social, estabelece regras de transição e disposições transitórias, e dá outras providências"
Requerimento de Informação nº 553/2019	Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 6-A, de 2019, do Poder Executivo, que "modifica o sistema de previdência social, estabelece regras de transição e disposições transitórias, e dá outras providências"
Requerimento de Informação nº 554/2019	Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 6-A, de 2019, do Poder Executivo, que "modifica o sistema de previdência social, estabelece regras de transição e

- **NOTA: os Requerimentos de Informação, quando de autorias diferentes, devem ser respondidos separadamente.**

/LMR



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 6-A, de 2019, do Poder Executivo, que "modifica o sistema de previdência social, estabelece regras de transição e disposições transitórias, e dá outras providências" - PEC00619

553

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º _____, DE 2019 (Da Comissão Especial da PEC 006/19 - Previdência Social)

Requer ao Ministro da Economia informações que permitam a identificação do perfil de aposentados do RGPS, entre 2008 e 2018 efetivamente contribuíram.

Senhor Presidente,

Tendo em vista a aprovação do Requerimento nº 36/2019, de autoria do Deputado Henrique Fontana, em reunião deste Colegiado realizada em sete de maio corrente, e, com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 115, I, e 116 do Regimento Interno, solicito a Vossa Excelência seja encaminhado ao Exmo. Sr. Ministro de Estado da Economia, Sr. Paulo Guedes, o presente requerimento de informação solicitando seja fornecida uma série histórica que identifique o perfil dos aposentados do Regime Geral de Previdência Social, entre 2008 e 2018, indicando separadamente: tipo de aposentadorias, anos de efetiva contribuição, sexo, idade em que se deu a aposentadoria, e valor do benefício na data da concessão.

JUSTIFICAÇÃO

Segue a justificação do autor do Requerimento nº 36/2019:

“A PEC nº 06/2019, determina a desconstitucionalização das formas de aposentadoria hoje dispostas no texto constitucional. Além disso, indica nas regras transitórias e de transição, a fixação de idade mínima e tempo mínimo de





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 6-A, de 2019, do Poder Executivo, que "modifica o sistema de previdência social, estabelece regras de transição e disposições transitórias, e dá outras providências" - PEC00619

efetiva contribuição, com redutor do valor do benefício, entre outros aspectos, alterando, de modo significativo, o perfil de condições de acesso à aposentadoria no Regime Geral.

O Governo alega que essas mudanças contribuirão para o equilíbrio financeiro e atuarial do sistema. Ocorre que os indicativos analisados, a priori, indicam que as mudanças vão gerar restrição ao acesso do benefício previdenciários para a maioria da classe trabalhadora nacional, especialmente em razão dos impactos da rotatividade e instabilidade do mercado formal de trabalho.

Nesse sentido, solicitamos, neste Requerimento de Informações, a identificação do quantitativo das concessões de aposentadorias discriminado por categorias acima postas, para que a Comissão possa debruçar sobre o diagnóstico do perfil do aposentado brasileiro na última década. Para que assim possa verificar o grau de restrição que poderá haver no acesso à aposentadoria caso as regras dispostas na PEC nº 06/2019 sejam aprovadas nesta Casa".

09 MAIO 2019

Sala das Sessões, em de maio de 2019


Deputado **MARCELO RAMOS**
Presidente





Requerimento nº 36
(do senhor Henrique Fontana)

Requerer ao Ministro da Economia, informações que permita a identificação do perfil de aposentados do RGPS, entre 2008 e 2018 efetivamente contribuíram.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base nos artigos 115 e 116, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja fornecida pelo Ministério da Economia, uma série histórica que identifique o perfil dos aposentados do Regime Geral de Previdência Social, entre 2008 e 2018, indicando separadamente: tipo de aposentadorias, anos de efetiva contribuição, sexo, idade em que se deu a aposentadoria, e valor do benefício na data da concessão.

JUSTIFICAÇÃO

A PEC nº 06/2019, determina a desconstitucionalização das formas de aposentadoria hoje dispostas no texto constitucional. Além disso, indica nas regras transitórias e de transição, a fixação de idade mínima e tempo mínimo de efetiva contribuição, com redutor do valor do benefício, entre outros aspectos, alterando, de modo significativo, o perfil de condições de acesso à aposentadoria no Regime Geral.

O Governo alega que essas mudanças contribuirão para o equilíbrio financeiro e atuarial do sistema. Ocorre que os indicativos analisados, a priori, indicam que as mudanças vão gerar restrição ao acesso do benefício previdenciários para a maioria da classe trabalhadora nacional, especialmente em razão dos impactos da rotatividade e instabilidade do mercado formal de trabalho.



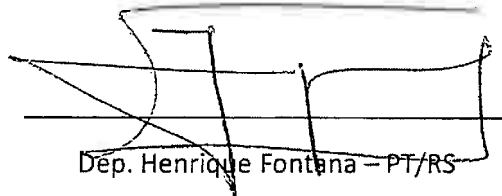


CÂMARA DOS DEPUTADOS

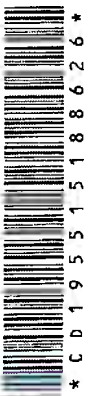
Nesse sentido, solicitamos, neste Requerimento de Informações, a identificação do quantitativo das concessões de aposentadorias discriminado por categorias acima postas, para que a Comissão possa debruçar sobre o diagnóstico do perfil do aposentado brasileiro na última década. Para que assim possa verificar o grau de restrição que poderá haver no acesso à aposentadoria caso as regras dispostas na PEC nº 06/2019 sejam aprovadas nesta Casa.

09 MAIO 2019

Sala da Comissão,



Dep. Henrique Fontana - PT/RS





Nota Técnica SEI nº 49/2019/SPREV/SEPRT-ME

Assunto: **Requerimento de Informação – RIC nº 553/2019, Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 6-A, de 2019, do Poder Executivo, que "modifica o sistema de previdência social, estabelece regras de transição e disposições transitórias, e dá outras providências".**

I - SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de **Requerimento de Informação – RIC nº 553/2019**, oriundo da Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 6-A, de 2019, que "modifica o sistema de previdência social, estabelece regras de transição e disposições transitórias, e dá outras providências".
2. Conforme consta no sítio eletrônico da Câmara dos Deputados ([RIC nº 553/2019](#)), **o prazo para respostas externas é 1º de julho de 2019.**

II - ESCLARECIMENTOS PRELIMINARES

3. Diversos Requerimentos de Informação, dirigidos ao Ministro de Estado da Economia, com fundamento no § 2º do art. 50 da Constituição, têm sido encaminhados à Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia - SEPRT/ME, para produção de informações técnicas necessárias à sua resposta.
4. Tratam-se de demandas que, em sua maioria, referem-se à PEC nº 6-A/2019, relativa à Reforma da Previdência, matéria encaminhada, em fevereiro deste ano, ao Congresso Nacional pelo Poder Executivo ([tramitação da PEC nº 6-A/2019](#)).
5. Nesse contexto, registre-se que a SEPRT/ME disponibiliza para consulta pública as manifestações técnicas, os relatórios e os dados que embasaram a PEC nº 6-A/2019, assim como as respostas encaminhadas ao Congresso Nacional em atenção aos Requerimentos de Informação formulados por parlamentares. Todas essas informações estão disponíveis em: <http://www.previdencia.gov.br/a-previdencia/politicas-de-previdencia-social/transparencia-novaprevidencia/>.

III - ANÁLISE

6. De acordo com o teor do RIC nº 553/2019, são solicitadas as seguintes informações:

“(…) série histórica que identifique o perfil dos aposentados do Regime Geral de Previdência Social, entre 2008 e 2018, indicando separadamente: tipo de aposentadorias, anos de efetiva contribuição, sexo, idade em que se deu a aposentadoria, e valor do benefício na data da concessão.” Conforme justificativa apresentada no referido requerimento, o objetivo é “verificar o grau de restrição que poderá haver no acesso à aposentadoria caso as regras dispostas na PEC nº 06/2019 sejam aprovadas nesta Casa”. Portanto, o foco deve ser as aposentadorias programadas (idade, tempo de contribuição, especial e professor).

7. As tabelas com os dados solicitados de forma separadamente são apresentadas a seguir.

Aposentadorias Concedidas por Espécie - 2008 a 2018	
--	--

Ano de concessão	Aposentadoria por Idade	Aposentadoria por Tempo de Contribuição	Aposentadoria Especial	Aposent. Tempo de Serviço de Professor
2008	551.878	260.854	2.893	5.171
2009	602.720	279.636	4.508	5.153
2010	565.276	264.455	5.678	6.705
2011	580.714	283.043	7.117	7.547
2012	621.515	281.256	9.362	7.468
2013	654.525	292.700	13.726	7.830
2014	645.687	292.915	14.581	8.045
2015	575.841	293.725	16.931	9.804
2016	674.367	400.701	22.728	16.386
2017	734.229	438.096	24.113	17.885
2018	684.756	335.123	21.602	11.935
Fonte: INSS/Suibe; Elaboração: CGEDA/SRGPS/SPREV/SEPRT-ME				
[1] Concessões de benefícios sem pensões alimentícias.				

Tempo Médio de Contribuição das Aposentadorias Concedidas por Espécie - 2008 a 2018

Ano de concessão	Aposentadoria por Idade	Aposentadoria por Tempo de Contribuição	Aposentadoria Especial	Aposent. Tempo de Serviço de Professor
2008	17,6	32,7	24,7	26,1
2009	17,4	33,1	25,1	26,2

2010	18,1	33,2	25,1	26,4
2011	17,0	33,4	25,2	26,4
2012	17,6	33,6	25,5	26,3
2013	18,5	33,7	25,0	26,6
2014	19,0	33,9	25,3	26,7
2015	19,3	34,1	25,3	27,6
2016	19,3	34,2	25,5	28,3
2017	19,3	34,0	25,6	28,1
2018	19,4	34,0	25,5	28,0
Fonte: INSS/Suibe; Elaboração: CGEDA/SRGPS/SPREV/SEPRT-ME				
[1] Concessões de benefícios sem pensões alimentícias.				
[2] Exceto Segurados Especiais.				

Tempo Médio de Contribuição das Aposentadorias Urbanas por Idade e Tempo de Contribuição (em anos de contribuição)		
Ano	Aposentadoria por Idade Urbana	Aposentadoria por Tempo de Contribuição urbana
2008	19,6	33,5
2009	19,3	33,7
2010	19,5	33,8
2011	19,5	34,0

2012	19,6	34,2
2013	19,7	34,3
2014	19,9	34,2
2015	20,2	34,4
2016	20,1	34,5
2017	20,1	34,3
2018	20,1	34,3
Fonte: INSS, Síntese-web; Elaboração: CGEDA/SRGPS/SPREV/SEPRT-ME		

Aposentadorias Concedidas para Homens por Espécie - 2008 a 2018				
Ano de concessão	Aposentadoria por Idade	Aposentadoria por Tempo de Contribuição	Aposentadoria Especial	Aposent. Tempo de Serviço de Professor
2008	229.431	173.482	2.716	309
2009	245.937	189.956	4.191	314
2010	233.652	177.660	5.248	392
2011	233.119	190.691	6.557	363
2012	251.232	189.595	8.549	299
2013	263.412	196.521	12.454	379
2014	266.765	197.636	13.226	386
2015	237.392	192.158	15.218	403

2016	279.451	257.912	19.819	710
2017	301.691	276.135	20.946	918
2018	277.647	212.176	18.826	655
Fonte: INSS/Suibe; Elaboração: CGEDA/SRGPS/SPREV/SEPRT-ME				
[1] Concessões de benefícios sem pensões alimentícias.				

Aposentadorias Concedidas para Mulheres por Espécie - 2008 a 2018				
Ano de concessão	Aposentadoria por Idade	Aposentadoria por Tempo de Contribuição	Aposentadoria Especial	Aposent. Tempo de Serviço de Professor
2008	322.447	87.372	177	4.862
2009	356.783	89.680	317	4.839
2010	331.624	86.795	430	6.313
2011	347.595	92.352	560	7.184
2012	370.283	91.661	813	7.169
2013	391.113	96.179	1.272	7.451
2014	378.922	95.279	1.355	7.659
2015	338.449	101.567	1.713	9.401
2016	394.916	142.789	2.909	15.676
2017	432.538	161.961	3.167	16.967

2018	407.109	122.947	2.776	11.280
Fonte: INSS/Suibe; Elaboração: CGEDA/SRGPS/SPREV/SEPRT-ME				
[1] Concessões de benefícios sem pensões alimentícias.				

Idade Média no Início das Aposentadorias por Espécie - 2008 a 2018

Ano de concessão	Aposentadoria por Idade	Aposentadoria por Tempo de Contribuição	Aposentadoria Especial	Aposent. Tempo de Serviço de Professor
2008	60,9	53,6	48,1	51,0
2009	61,2	53,9	48,1	51,1
2010	59,0	53,3	50,0	50,1
2011	61,0	54,3	48,7	50,9
2012	61,0	54,4	48,9	50,8
2013	60,9	54,7	49,1	51,2
2014	61,0	54,9	49,3	51,4
2015	60,9	55,2	49,1	52,3
2016	61,1	55,4	49,3	53,0
2017	61,2	55,0	49,4	52,9
2018	61,2	55,1	49,7	53,1
Fonte: INSS/Suibe; Elaboração: CGEDA/SRGPS/SPREV/SEPRT-ME				
[1] Concessões de benefícios sem pensões alimentícias.				

[2] Considera a idade do segurado na data de início da aposentadoria

Idade Média na Concessão das Aposentadorias da Clientela Urbana												
Ano	Idade			Tempo de Contribuição			Especial			Professor		
	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total
2008	65,8	61,6	63,3	54,1	51,4	53,2	47,6	47,1	47,6	55,7	50,2	50,5
2009	66,0	62,1	63,7	54,4	51,5	53,5	47,6	47,6	47,6	55,9	50,2	50,6
2010	65,7	61,7	63,3	54,6	51,7	53,7	48,0	48,5	48,0	55,9	50,3	50,6
2011	65,7	61,9	63,4	54,8	51,9	53,9	48,1	48,4	48,2	55,9	50,2	50,5
2012	65,7	61,8	63,3	55,0	52,0	54,0	48,3	48,9	48,4	56,1	50,1	50,4
2013	65,6	61,7	63,2	55,3	52,2	54,3	48,6	48,7	48,6	56,3	50,5	50,8
2014	65,6	61,5	63,1	55,5	52,3	54,5	48,8	49,0	48,9	56,3	50,7	51,0
2015	65,6	61,4	63,1	55,7	53,0	54,7	48,6	48,9	48,6	56,1	51,6	51,8
2016	65,6	61,4	63,0	55,8	53,2	54,9	48,7	49,2	48,8	56,1	52,4	52,6
2017	65,6	61,5	63,1	55,6	52,8	54,5	48,9	49,1	49,0	56,1	52,2	52,4
2018	65,5	61,5	63,0	55,6	52,8	54,6	49,2	49,3	49,2	55,5	52,4	52,6
Fonte: INSS/Síntese-web; Elaboração: CGEDA/SRGPS/SPREV/SEPRT-ME												

Renda Mensal Inicial das Aposentadorias por Espécie - 2008 a 2018

Ano de concessão	Aposentadoria por Idade	Aposentadoria por Tempo de Contribuição	Aposentadoria Especial	Aposent. Tempo de Serviço de Professor
2008	497,23	1.125,81	2.127,57	1.000,71
2009	546,50	1.176,68	2.292,23	1.064,04
2010	595,07	1.262,45	2.381,97	1.051,48
2011	643,71	1.363,79	2.488,29	1.168,84
2012	726,20	1.459,74	2.716,33	1.294,96
2013	793,74	1.578,96	2.904,50	1.387,03
2014	855,27	1.679,97	3.008,56	1.473,55
2015	945,94	1.935,12	3.172,61	1.794,57
2016	1.062,51	2.263,78	3.468,59	2.141,53
2017	1.119,22	2.262,05	3.597,93	2.196,84
2018	1.125,08	2.227,17	3.492,83	2.221,83
Fonte: INSS/Síntese-web; Elaboração: CGEDA/SRGPS/SPREV/SEPRT-ME				
[1] Concessões de benefícios sem pensões alimentícias.				

IV - CONCLUSÃO

8. São estas as informações para resposta ao Requerimento de Informação - RIC nº 553/2019.
9. Ao Gabinete da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, para apreciação, sugerindo-se o retorno dos autos à Assessoria Parlamentar do Gabinete do Ministro, para as providências necessárias relacionadas ao encaminhamento de resposta à Câmara dos Deputados.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente

ALEXANDRE ZIOLI FERNANDES

Subsecretário do Regime Geral de Previdência Social substituto

De acordo.

Documento assinado eletronicamente

NARLON GUTIERRE NOGUEIRA

Secretário-Adjunto de Previdência

Documento assinado eletronicamente

BRUNO BIANCO LEAL

Secretário Especial Adjunto de Previdência e Trabalho



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Zioli Fernandes, Subsecretário(a) do Regime Geral de Previdência Social Substituto(a)**, em 21/06/2019, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Narlon Gutierre Nogueira, Secretário(a)-Adjunto(a)**, em 21/06/2019, às 18:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Bianco Leal, Secretário(a) Especial de Previdência e Trabalho Adjunto(a)**, em 21/06/2019, às 19:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2710546** e o código CRC **DF45E0B2**.

Referência: Processo nº 12100.101454/2019-76.

SEI nº 2710546



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Gabinete do Ministro da Economia

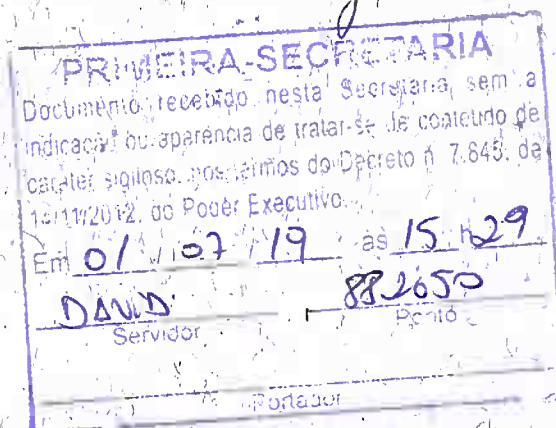
OFÍCIO SEI Nº 304/2019/GME-ME

Brasília, 01 de julho de 2019.

A Sua Excelência a Senhora
Deputada SORAYA SANTOS
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados

Assunto: Requerimento de Informação.

Senhora Primeira-Secretária,



Refiro-me ao Ofício 1ª Sec/RI/E/nº 531/19, de 30.05.2019, dessa Primeira-Secretaria, por intermédio do qual foi remetida cópia do Requerimento de Informação nº 553/2019, de autoria da Comissão Especial da PEC 006/19 – Previdência Social, que requer informações que permitam a identificação do perfil de aposentados do RGPS, entre 2008 e 2018, que efetivamente contribuíram.

A propósito, encaminho a Vossa Excelência, em resposta à solicitação daquela COMISSÃO, cópia da Nota Técnica SEI nº 49/2019/SPREV/SEPRT-ME, de 21 de junho de 2019, elaborada pela Secretaria Especial de Previdência e Trabalho.

Atenciosamente,

PAULO GUEDES
Ministro de Estado da Economia